PORTARIA Nº 463 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado no site da prefeitura Municipal

Secretaria municipal de Comunicação "Dispõe sobre concessão de diárias e dá providencias."

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, venho conceder 12 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear a diária do Sr. Antônio Francisco dos Santos, Matricula 2417, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destinos a Goiânia -GO, referente ao mês de agosto. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB,

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECRETO Nº 2681/2022